**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 149**

 Aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), na sede do poder legislativo municipal, localizado a rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão ordinária nº 149 (cento e quarenta e nove), às 09:00, com a presença dos Srs. Vereadores: Nilton Antônio da Silva (presidente), Edinaldo Vieira de Melo (1º secretário), Helena de Almeida Silva (2º secretária), Adauto Hermínio Silva, José Américo Cruz, Edson Cabral da Silva Filho, Elias Alves Cardoso, Maria Nilda Monteiro Ribeiro e Jesimiel Gonçalves de Lima.

 O Sr. presidente vereador Nilton Antônio da Silva, em nome de Deus abriu a sessão e convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida mandou que fizesse a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior.

 Após a leitura da ata da reunião anterior, no espalho destinado para discussão, o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, fez emendas a ata que colocada em votação foi rejeitada pela maioria, não havendo mais inscritos, o Sr. presidente colocou em votação a ata da reunião anterior sendo aprovada pela maioria, com apenas um voto contrário do vereador Jesimiel Gonçalves de Lima.

 Não havendo correspondência, nem proposição escrita dos Srs. Vereadores, o Sr. presidente abriu o espaço para as proposições orais em plenário.

 Com a palavra o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, disse que o Regimento Interno, requerimento não precisa ser votado e que não obriga a nada, requereu documentos para fazer sua defesa diante do Tribunal de Contas e que precisa desses documentos, o não fornecimento está infringindo a lei, disse o vereador está havendo uma insatisfação do Sr. presidente e dos vereadores, pois ele só tem até o dia 23 para apresentar sua defesa da gestão 1996, e até esta data não recebeu nenhum documento.

 O vereador Edson Cabral das Silva Filho, com a palavra disse o vereador Jesimiel Gonçalves, que na reunião passada foi aprovado requerimento de sua autoria que versava sobre o mesmo conteúdo do ora requerido, não havendo necessidade de nova apresentação.

 Em seguida o Sr. presidente, colocou em votação o requerimento do vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, sendo rejeitada pela maioria.

 No espaço destinado aos avisos, o Sr. presidente apresentou a Prestação de Contas da Câmara, relativo ao mês de junho de 1997, encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado inspetoria Regional dos Palmares.

 Na ordem do dia, após a leitura do Projeto de Lei nº 079/97, a vereadora Maria Nilda Monteiro Ribeiro, requereu regime de urgência especial ao projeto, alegando atraso em sua tramitação. Discutindo o requerimento dessa natureza tem que ser escrito e assinado pela maioria com único voto contrário do vereador Jesimiel Gonçalves de Lima. Prosseguindo foi colocado em 1º e única discussão o Projeto de Lei nº 079/97.

Com a palavra o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, pediu vistas ao mencionado projeto para examinar melhor.

 Depois o vereador Edson Cabral da Silva Filho, disse que vista ao projeto só poder ser pedido uma vez e que o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, já havia pedido duas vezes. Lendo o projeto que tem a finalidade de cobrir contratos irregulares feito pelo nobre vereador quando presidente desta casa legislativa que hoje sofre pelos absurdos que fez, pedindo em seguida ao Sr. presidente que colocasse o aludido projeto em votação. Colocado o pedido de vista do vereador Jesimiel Gonçalves de Lima ao projeto, foi rejeitado pela maioria.

 O Sr. presidente colocou em 1º e única votação o Projeto de Lei nº 079/97, sendo aprovado pela maioria, com apenas em voto contrário do vereador Jesimiel Gonçalves de Lima.

 Dispensando o grande expediente, o Sr. presidente convocou uma nova sessão para o dia 06 de agosto do ano em curso, às 09:00 horas.

 Em seguida o Sr. presidente pediu a todos para fiarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

 Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente, pelo 1º e 2º secretário e por mim.

Xexéu, 23 de julho de 1997.

**NILTON ANTÔNIO DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**